

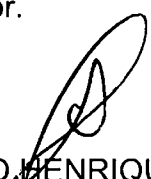
MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

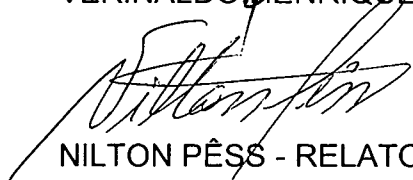
7
Processo nº: : 10820.001217/00-38
Recurso nº. : 128.442
Matéria : IRPJ e OUTROS - EXS.: 1996 a 1999
Recorrente : FLAMINGO ARAÇÁ BAR E EVENTOS LTDA.
Recorrida : DRJ em RIBEIRÃO PRETO/SP
Sessão de : 16 DE OUTUBRO DE 2002

RESOLUÇÃO Nº 105-1.157

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por FLAMINGO ARAÇÁ BAR E EVENTOS LTDA.

RESOLVEM os Membros da Quinta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, CONVERTER o julgamento em diligência, nos termos do voto do relator.


VERINALDO HENRIQUE DA SILVA - PRESIDENTE


NILTON PÊSS - RELATOR AD HOC

FORMALIZADO EM:

Participaram, ainda, do presente julgamento, os Conselheiros: LUIS GONZAGA MEDIEROS NÓBREGA, MARIA AMÉLIA FRAGA FERREIRA, ÁLVARO BARROS BARBOSA LIMA, DANIEL SAHAGOFF, DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA e JOSÉ CARLOS PASSUELLO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nº. : 10820.001217/00-38

Resolução nº. : 105-1. 157

Recurso nº. : 128.442

Recorrente : FLAMINGO ARAÇÁ BAR E EVENTOS LTDA.

RELATÓRIO

FLAMINGO ARAÇÁ BAR E EVENTOS LTDA., qualificada nos autos, recorre da decisão DRJ/RPO nº 1.456, de 16 de agosto de 2001 (fls. 355/367), proferida pela DRJ de Ribeirão Preto, que julgou procedente o lançamento impugnado.

O recurso voluntário (fls. 393/431), relata que antes da lavratura dos autos de infração constantes no presente processo, o Sr. Delegado da Receita Federal de Araçatuba, pelo Ato Declaratório nº 17/2000, com base no disposto no art. 12 da Lei nº 9.317/96, declarou a recorrente excluída de sua opção pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

No processo nº 10820.001085/00-07, de exclusão do SIMPLES, na impugnação, argüiu nulidade do Ato Declaratório, por falta de motivação, sendo a nulidade reconhecida no julgamento do referido processo.

A matéria versada no processo de exclusão do SIMPLES, constitui questão prejudicial para efeito do processo de que tratam estes autos, porque os critérios em que se assentaram as tributações têm por pressuposto o fato de a recorrente haver sido excluída do SIMPLES. Solicita a reunião dos processos para efeito de julgamento.

Apresenta preliminares de nulidade da decisão recorrida; nulidade do ato declaratório de exclusão do SIMPLES; ilegitimidade passiva da autuada e, ilegitimidade de parte quanto à multa de 150%.

No mérito, que apresento em plenário, basicamente repete as alegações já postas por ocasião da impugnação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nº. : 10820.001217/00-38

Resolução nº. : 105-1. 157

Despacho de folha 451, informando ter havido arrolamento de bens e direitos para garantir o crédito tributário, é dado seguimento ao recurso voluntário.

É o relatório.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized cursive letters, likely representing the name of the official who signed the report.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Processo nº. : 10820.001217/00-38

Resolução nº. : 105-1. 157

V O T O

Conselheiro NILTON PÊSS, Relator Ad-hoc

O recurso voluntário é tempestivo, devendo ser conhecido.

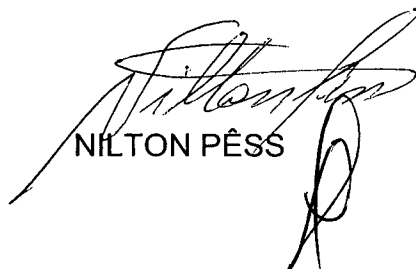
Relatei este processo e elaboro o presente voto, na qualidade de relator designado, por determinação do Presidente desta Quinta Câmara, conforme Portaria nº 105-0.002, de 26 de fevereiro de 2003.

Quando da apreciação do presente processo pelo plenário desta Quinta Câmara, entendeu a relatora originária, Dra. Maria Amélia Fraga Ferreira, antes de dar seqüência ao julgamento, ser necessário buscar informações sobre o processo de exclusão do contribuinte do sistema SIMPLES.

Foi proposto e acatado, por unanimidade, fosse o julgamento convertido em diligência, devendo o processo retornar ao órgão de origem, para ser anexado ao mesmo, informações sobre o conteúdo e andamento do processo nº 10820.001085/00-07.

Foi o voto desta Câmara.

Sala das Sessões - DF, em 16 de outubro de 2002.


NILTON PÊSS